



## EDITAIS

### EDITAL

#### **EDITAL Nº 55/2023 — PTJ —VAGA DE MEMBRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS — CLASSE DOS MAGISTRADOS - JUIZ DE DIREITO**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 31, inciso VII da Lei Complementar n. 17/97, de 23 de janeiro de 1997, art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e do art. 120, § 1º, I, “b” da Constituição Federal, nos artigos 1º e 11 da Resolução n. 20.958, de 18.12.2001, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e, ainda, considerando os termos do **Ofício nº 480/2023 - GABPRES/TRE-AM**, de 08.09.2023 (Processo Administrativo SEI n.º 2023/000037257-00-TJAM), oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, bem como Decisão GABPRES STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1214480) exarada no supracitado processo,

#### **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA**a existência de 01 (uma) vaga de **MEMBRO SUBSTITUTO** do **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas** para a **CLASSE DOS MAGISTRADOS – JUIZ DE DIREITO**, em decorrência do término do **primeiro biênio do Excelentíssimo Juiz de Direito Ronnie Frank Torres Stone**, na condição de Membro Substituto do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a ocorrer no dia 16 de dezembro de 2023, ficando pelo presente, marcado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para que os candidatos aptos a concorrerem à referida vaga apresentem seus requerimentos de inscrição no Setor de Protocolo Administrativo deste Poder.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

## RESENHA

#### **Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2023/000034716-00** – Ata de Registro de Preços nº 20/2023 do Pregão Eletrônico nº 17/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL DE ORNAMENTAÇÃO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 20 (Vinte) unidades. Fornecedor: RN SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA (CNPJ: 30.169.323/0001-74). Item 6 - Quantidade solicitada: 15 (quinze) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA CENTRO DE MESA. Arranjo com flores tropicais e folhagem; Utilização: para centro de mesa de 8 lugares. Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais). – **Item 10 - Quantidade solicitada: 05 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET). Arranjo com flores tropicais; Utilização: para mesa de bufê (buffet); Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Valor total da compra: R\$ 3.964,50 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1191949 dos autos, assinada em 28/08/2023.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 14 de setembro de 2023.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

#### **Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2023/000032407-00** – Ata de Registro de Preços nº 15/2023 do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 100 (Cem) unidades. Fornecedor: QUALY NUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 11.699.529/0001-61). Item 3 - Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Detalhamento do item:** Coquetel (Padrão Internacional e/ou Regional com 1 (um) Prato quente). Aperitivos variados: Coquetel de frutas não alcoólico variados. Canapés frios variados– 60g ou 2 und por pessoa. Canapé de pasta de queijo– 60g ou 2 und por pessoa. Canapé de pasta de frios– 60g ou 2 und por pessoa. Canapé de pasta de ricota com ervas finas– 60g ou 2 und por pessoa. Quiches e miniquiches – 60g ou 2 und por pessoa canapés. Canapés quentes variados. Canapé quente de creme de camarão – 60g 60g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de milho – 50g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de espinafre – 50g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de siri – 50g ou 2 und por pessoa. Salgados variados: Salgados fritos tradicionais - coxinhas de frango com catupiry, croquetes de carne, risoles de catupiry, risoles napolitano, bolinhas de queijo temperadas, enroladinho de presunto e queijo, risoles de carne, paísteis e kibes: com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Assados: Casquinha de queijo parmesão, mini-empada de palmito, miniempada de legumes, miniempada de frango, escondidinho de bacalhau, escondidinho de carne seca, camarão, servidos em mini porcelanas, miniporção de camarão, miniporção de peixe com farofa, miniporção de caranguejo - com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Prato quente: Estrogonofe de camarão – 160gr ou 2 col servir. Estrogonofe de carne – 140gr ou 1 col servir. Sufê de bacalhau – 100gr ou 1 col servir. Filé ao molho – 150gr ou 2 pedaços m. Caranguejo – 120gr ou 2 col servir. Massas – 75 a 115gr para massas secas (penne, parafuso, gravatinha); 115 a 150gr massas frescas (nhoque); 175 a 200gr para massas com recheio (ravióli e capeletti); 100gr para massas longas (espaguete, talharim, fettuccine,) – 100 a 200gr. Molhos (alfredo, bolonhesa, carbonara, pesto, parisiense, sugo, quatro queijos) – 70 a 150gr. Acompanhamento: Arroz branco, arroz com passas e arroz com ervas finas – 100gr ou 2 col de servir. Doces tradicionais diversos: Brigadeiro – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Quindim – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Queijadinha – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Beijinho – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Delícias de damasco – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Olhos de ameixa – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Pérolas de castanhas – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Tacinhas de brigadeiro – 30gr porção – 2 und (porções) por pessoa. Mouses